



**PRESIDENTE
BERNARDES**
Poder Legislativo

REQUERIMENTO APROVADO
EM PLENÁRIO POR
unanimidade
Em *24.06.2026*
Barbosa
Secretário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE PRESIDENTE BERNARDES – MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO nº: 004/2026.

O vereador ADEMIR DOS SANTOS BARBOSA, com fundamento no art. 115, VI¹, 153, X², do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, consultado o Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito a prestação das seguintes informações, nos termos do art. 66, XIV³, da Lei Orgânica Municipal:

- a) Informações sobre a prestação de serviços de apoio em segurança, em eventos realizados pelo Poder Executivo, prestados pelo cidadão Cristiano José de Castro;
- b) Informações sobre a natureza do vínculo jurídico entre o Município e o cidadão Cristiano José de Castro;
- c) Informações sobre valores, datas, notas de empenho e pagamentos em favor do cidadão Cristiano José de Castro.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG, 24 de
junho de 2026.

Ademir dos Santos Barbosa
ADEMIR DOS SANTOS BARBOSA

Vereador

¹ Art. 115 – Durante as sessões, o vereador só poderá falar para: (...) VI – apresentar ou retirar requerimento;

² Art. 153 – São de alçadas do Plenário, escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem: (...) X – informações ao Prefeito ou por seu intermédio.

³ Art. 66 – Compete ao Prefeito, entre outras atribuições: (...) XIV – prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação, a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;